



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

PRIMEIRA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

(Artigo 48º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais)

21 de outubro de 2021

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Período Antes da Ordem do Dia

II. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Regimento da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.
2. Periodicidade e funcionamento das reuniões ordinárias da Câmara Municipal.
3. Proposta para fixação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro para o mandato de 2021/2025.
4. Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara.

B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 1.2. Seguro de acidentes pessoais dos membros dos Órgãos Autárquicos.
- 1.3. Ratificação das autorizações de despesa praticadas no período de 27 de setembro a 15 de outubro de 2021 ao abrigo do nº 2 do art.º 3º, da Lei nº 47/2005 de 29 de agosto.
- 1.4. Resolução de conflitos contratuais mediante arbitragem voluntária.
- 1.5. Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para abertura de procedimento através de Concurso Público para aquisição de serviços para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e Carta Social da Região de Coimbra.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal